

CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2023 (Processo SEI 23112.007516/2023-18)

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do **Ofício nº 3/2023/CoGePe/ProGPe**, de 06/03/2023, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, no link meet.google.com/xsa-csrm-ncx. Após a instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Profa. Jeanne Michel, agradeceu todos os membros presentes e deu início a presente reunião tratando dos pontos que seguem.

1. INFORMES

Profa. Jeanne inicia relatando sobre participação no 32º Forgepe, no qual esteve presente Sérgio Mendonça, este entende que é preciso olhar com atenção para as universidades federais, tendo em vista que representam quase 50% da lista de servidores da administração direta do governo direto. Ele observou que algumas normativas foram feitas sem observar as necessidades e peculiaridades das universidades. Em dezembro foi publicada uma portaria que tornou inviável os processos de redistribuição, sendo publicada uma nova portaria, SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, sobre a redistribuição de servidores. A Profª Jeanne informou que será necessária a adequação da UFSCar à Portaria, pois há previsão de pagamento de ajuda de custo para o servidor redistribuído, a ser arcado pela instituição que recebe o servidor, por esse motivo, a Profª Jeanne informa que a redistribuição deverá estar condicionada à avaliação financeira para arcar com esse valor de ajuda de custo. Sérgio Mendonça ainda comentou sobre a revogação da PEC 32 e Revisão de normas administrativas que previam, visivelmente, a redução do estado, quando deveria ser uma presença estatal na medida necessária. Há negociação de reajuste para aumento do salário dos servidores. Os avanços tecnológicos do governo anterior serão mantidos e melhorados. Uma nova Portaria do Programa de Gestão está em discussão e elaboração, com previsão de publicação no próximo mês, sendo necessário que a UFSCar acompanhe e observe as mudanças que venham a ser necessárias. Foi falado, ainda, sobre o Decreto de centralização da aposentadoria, ainda que tenha sido feita uma emenda constitucional para a mudança da previdência de servidores para o regime geral do INSS, está sendo analisada uma mudança, tendo em vista que o INSS não possui capacidade de absorção dessa demanda. Foi informado ao MEC que o orçamento de pessoal das universidades federais precisa ser revisto, de forma integrada aos demais Ministérios, pois as universidades possuem uma demanda urgente quanto ao quadro orçamentário. Profª. Jeanne informou que há discussão da troca de cargos extintos por cargos válidos, o qual não possui impacto orçamentário, apesar de ter impacto financeiro.

Vânia pediu a palavra para comentar sobre o reajuste e a oficialização do governo de 9% para maio e vale alimentação, que passou a ser R\$ 658,00, e questiona sobre a data de pagamento desses ajustes. Antônio Roberto e Profa. Jeanne respondem que o pagamento será realizado em 1º de junho. Vânia salienta sobre retorno de aprovação da categoria e que novos andamentos de solicitações para 2024 serão discutidos pelos sindicatos. Profa. Nathalia Denari pediu a palavra para questionar quanto à possibilidade de novos servidores para a UAC, tendo em vista que os estagiários não conseguem atender às demandas. Profa. Jeanne informou que na universidade existem situações que demandam atenção, principalmente nas bibliotecas, mas ela informa que existe o cargo de Assistente de Alunos, e que podem ser uma solução para a demanda de servidores. Vânia pediu a palavra para salientar que não houve extinção dos auxiliares, mas tiveram a contratação suspensa. Profa Jeanne informou que a opção é buscar um cargo mais amplo, que pode ser utilizado em diversos campos estratégicos, sendo que existe um Grupo de Trabalho que está lidando com essa questão, inclusive quanto às previsões orçamentárias. Prof. Ricardo Toshio pediu a palavra para indicar a Profa. Fernanda Vilhena Mafra Bazon, do DCNME-Ar, para fazer parte da Câmara Técnica do Plano de Gestão (CTPG). Antônio Roberto informou que o aluno Juan Rodrigo Reyes Miguel irá participar da Câmara Técnica. Profa Jeanne celebrou as indicações, sendo informado, também, que iniciaram as tratativas para implantação do ponto eletrônico, sendo informado pelo Antônio Roberto que o novo sistema será habilitado através do SouGov, através de iniciativa do Governo Federal. A Profª Jeanne informou que enquanto não houver a implantação do ponto eletrônico, a frequência irá continuar a ser realizada através do SAGUI, principalmente dos servidores que não aderiram ao Programa de Gestão

2. ORDEM DO DIA.

2.1 Posse de membros do CoGePe

Profª informou sobre a alteração dos Diretores dos Centros e iniciou a posse dos membros: Prof. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo (titular) e Prof. Guillermo A. Lobos Villagra (suplente) do CCET. Profa. Isabela A. de Oliveira Lussi (titular) e Profa. Maria da Graça Gama Melão (suplente) do CCBS. Profa. Ana Lúcia Brand (titular) e Profa Marystela Ferreira (suplente) do CCTS. Prof. André Cordeiro Alves dos Santos (titular) e Profa. Maria Walburga dos Santos (suplente) do CCHB. Profa. Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch (titular) e Prof. Mario Augusto de Souza Liziér (suplente) do CCGT. Por fim, como representante titular docente da categoria Associado foi empossada a Profa Cristina Paiva de Sousa.

2.2. Proposta do GT de Diversidade do Corpo Docente do CoGePe para a mudança de estratégia de alocação de vagas para cotas em concursos de docentes

Dando continuidade, a Profa Jeanne ressaltou sobre a necessidade de efetivo cumprimento das cotas legais, informando sobre os avanços das discussões e

tratativas do Grupo de Trabalho de Diversidade, sendo apontado pelo Prof. Daniel Vendruscolo, do GT, a necessidade de trazer ao CoGePe a sugestão de análise do modo como as demais universidades estão trabalhando essa questão, inclusive nos aspectos operacionais. Prof. Daniel Vendruscolo informou que a forma de seleção das vagas destinadas às cotas, passa por uma forma de seleção que é inadequada, tendo em vista a realização de sorteios. O professor informou que o modelo utilizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) não faz uma distinção imediata, no edital, das porcentagens a serem aplicadas, e, após o resultado é que é realizada a divisão, tendo em vista que, no momento da inscrição, o candidato já seleciona se deseja concorrer às vagas para cotistas, tudo respeitando os percentuais legais. Apresentando como diferencial a garantia dos participantes envolvidos no processo para além do cumprimento da legislação. Profa Jeanne comentou sobre a apresentação, pelo procurador federal, sobre novas possibilidades de aplicação das cotas, mas que essa decisão seria discricionária. Diante disso, a Profa. Jeanne fará encaminhamentos para consultar os membros para que seja tomada uma decisão. Prof. Daniel Vendruscolo ainda comenta sobre possibilidade do novo bloco de concurso já ser inserido uma nova proposta de inclusão de cotas, bem como afirma a necessidade de manutenção do GT de Diversidade para melhorias de vagas de cotas para negros, bem como novas implementações para outras minorias. Profa. Jeanne comenta sobre a importância da manutenção do grupo para implementação de acessibilidade de outros grupos, como por exemplo os indígenas. Prof. Luiz Bezerra questiona sobre as datas dos novos concursos. Profa. Jeanne responde que em maio pretende lançar o edital, bem como já aplicar essa nova modalidade de cotas, e que, para isso, já está sendo trabalhado o planejamento com a equipe responsável. Ainda salienta que neste primeiro semestre ainda haverá a divulgação de edital para técnicos administrativos de vagas remanescentes na universidade.

2.3 Continuação da discussão da minuta de norma de afastamentos.

Dando continuidade à minuta da Norma de Afastamento de Servidores, a Profa. Jeanne inicia a leitura do artigo 41, apontando a sugestão de inversão do parágrafo. Segue a leitura para o artigo 42 e parágrafo único. Após a leitura do artigo 43, a sugestão é colocá-lo como um parágrafo do artigo 42. Segue-se para o capítulo VI, que trata do interstício para afastamentos, com a leitura do artigo 44 e seu parágrafo único. Inicia-se a leitura do capítulo VII, cujo título irá ser alterado o termo “processo seletivo” para “diretrizes e critérios”. O artigo 45 e 46 são lidos e explicados, salientando que caberá ao CoGePe, futuramente, debater sobre a implementação de uma avaliação de desempenho. Profa. Jeanne segue com a leitura do artigo 47 e sobre o assunto, Profa. Débora Morato questiona sobre as atribuições e deliberações do Conselho Acadêmico. Profa Jeanne informa que o Conselho delibera sobre questões administrativas, assim como questões

acadêmicas, conforme Regimento. Profa Débora informou que ela entende que não é o chefe que determina critérios para afastamento, mas sim o conselho departamental, e essa informação fica “estranha” no parágrafo primeiro do artigo 46, pois não é uma questão facultativa, ela entende que seria obrigatória a determinação de passar pelo Conselho do Departamento. Profa Jeanne informou que é parte da obrigação do Chefe de Departamento, mas, para manter a soberania do Conselho, ela achou melhor manter o texto original e trazer à discussão uma nova redação para o artigo. Prof. André Cordeiro manifestou concordância com as alterações mencionadas, ressaltando a concretização de uma normativa circular após o repasse pelos Conselhos, visando evitar problemas. Profa. Jeanne sugere que a alteração do artigo seja de que a chefia de departamentos acadêmicos submeta os critérios e diretrizes propostos para os afastamentos no Conselho e que, após debate a aprovação, que sejam sistematizados em uma resolução. Profa Débora Morato apresenta concordância com a sugestão. Profa Jeanne retoma a leitura a partir do artigo 47, 48 e 49, sugerindo que esse seja integrado e reescrito por meio de parágrafos. Profa Jeanne passa a leitura para as Disposições Finais a partir do artigo 50. Profa Ana Cristina sugere que a redação seja acrescentada uma responsabilidade das atividades administrativas do servidor afastado. Profa. Jeanne apresenta concordância e frisa que qualquer atividade feita pelo Docente será passada pelo Conselho, dessa forma, sugere que seja pactuado entre o servidor afastado e a chefia. Profa Isabela Lussi aponta a necessidade do servidor explicitar, no momento de pedido de afastamento, as atividades que estão sob sua coordenação. Profa. Jeanne sugere que seja incluída na redação que o docente, que solicitar o afastamento, apresente um relatório dos projetos que coordena, visando evitar prejuízo a terceiros, bem como a proteção da instituição. Profa Jeanne seguiu a leitura do artigo 51 ao 55 e apontou encaminhamentos finais.

ENCAMINHAMENTO: Envio dos editais da UFBA e da UNIFESP para os conselheiros avaliarem as normativas quanto às cotas, para a próxima Reunião Ordinária do CoGePe. Apresentação da Minuta de Afastamento revisada, para a próxima reunião ordinária para aprovação pelo conselho.

Por fim, às 16h01m, a presidente agradeceu os membros presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, Kemilly Bianca de Mello e Leonardo Monteiro Guimarães da Silva, na qualidade de secretários, redigiram a presente ata, assinada, após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais conselheiros.

MEMBROS PRESENTES: **Presidente:** Jeanne Liliane Marlene Michel (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). **Vice-Presidente** - Antônio Roberto de Carvalho (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas). **Convidados** - Maria Ap. de Lourdes Mariano (SintUFSCar); Luiz Bezerra Neto (ADUFSCar) Karina Martins - (Diretoria do Campus de Sorocaba). **Diretorias de Centros Acadêmicos** – Ana Cristina Juvenal da Cruz (CECH); Guillermo A. Lobos Villagra (CCET); Isabela Aparecida de Oliveira Lussi (CCBS); André Cordeiro Alves dos Santos (CCHB); Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch (CCGT); Giulianna Rondineli Carmassi (CCN); Ricardo Toshio Fujihara (CCA); Ana Lúcia Brandl (CCTS). **Representantes da Categoria Docente** - Efetivo/Suplente: Nathália Margarita Mayer Denari Petrilli (UAC/ProACE); Renata Giannecchini Bongiovanni Kishi (DMed/CCBS); Mellina Yamamura (Suplente - DEnf/CCBS); Débora Cristina Morato Pinto (DFIL/CECH); Tatiana de Oliveira Sato (DFisio/CCBS); Cristina Lourenço Ubeda (DAdm-So/CCGT); Daniel Vendruscolo (DM/CCET). **Representantes Categoria Técnicos-Administrativos** - Efetivo/Suplente: Ailton Bueno Scorsoline (SeDPFD-So); Aline de Almeida Soares (DCNME/CCA); Vânia Gonçalves (SIBi); Thiago Loureiro (DMed/CCBS); Aline Elena Carneiro do Nascimento (DCamp-LS); Ofir Paschoalick Castilho Madureira (DeEG-So/ProGrad); Cristina Aparecida Motta (PPGQ/CCET); Afra Vital - DDR-Ar/CCA.